



## Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes Ltda.

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 563 de 22/03/2001, DOU de 26/03/2001

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

### COORDENAÇÃO DE DIREITO

#### EDITAL 001/2025 – PROGRAMA DE MONITORIA

A coordenação do Curso de Direito da Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA JARU, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para realização de processo destinado à seleção de estudantes de graduação para exercer atividades de monitoria nas disciplinas do Curso de Direito, para o período de 2025/01.

#### 1. DOS MÓDULOS PARA MONITORIA E VAGAS OFERTADAS

1.1 O programa de monitoria do curso de Direito tem ao total 21 (vinte e uma) vagas disponíveis.

1.2 A vaga, carga horária semanal e horário de prática de monitoria constam no quadro 01 abaixo:

<b>Quadro 01 – Número de vagas, CH semanal e horário de prática de monitoria.</b>			
<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Dia e Horário</b>
Direito Administrativo II	4 horas	01	Será definido com o docente
Direito Processual do Trabalho I	4 horas	01	Será definido com o docente
Extensão	4 horas	02	Será definido com o docente
Direito e Relações do Trabalho I	4 horas	01	Será definido com o docente
Direito Processual Civil IV - Procedimentos Especiais	4 horas	01	Será definido com o docente
Ciências Políticas e Teoria Geral do Estado	4 horas	02	Será definido com o docente
Direito do Consumidor	4 horas	02	Será definido com o docente
Direito Constitucional	4 horas	02	Será definido com o docente
Prática Jurídica III - Direito Penal	4 horas	01	Será definido com o docente
Introdução ao Estudo do Direito	4 horas	02	Será definido com o docente
Direito Civil V - Sucessões	4 horas	01	Será definido com o docente
Direito Civil VI - Direitos Reais	4 horas	01	Será definido com o docente
Prática Jurídica I - Direito Civil	4 horas	02	Será definido com o docente
Direito Empresarial I	4 horas	01	Será definido com o docente
Direito Empresarial II	4 horas	01	Será definido com o docente



## Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes Ltda.

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 563 de 22/03/2001, DOU de 26/03/2001

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

---

### 2. CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA MONITORIA

2.1 O período de realização das atividades de monitoria será baseado na carga horária designada pelo supervisor(a) de monitoria (docente responsável pela disciplina) iniciando a partir da data início.

### 3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA

3.1 O(a) acadêmico(a) interessado(a) em desenvolver atividades de monitoria deverá inscrever-se dentro dos prazos fixados em edital, obedecendo aos seguintes pré-requisitos:

I - Estar devidamente matriculado(a) no Curso de Direito (Atestado de matrícula do portal);

II - Estar ciente das atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

III - Ter obtido aprovação na disciplina a qual o(a) acadêmico(a) pleiteia a monitoria;

IV - Ter disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas no plano de atividades;

V - Não ter abandonado anteriormente à função de monitor, sem justificativa.

### 4. DOS DIREITOS E DEVERES DOS MONITORES

4.1 Estar presente no dia da semana e no horário conforme solicitado pelo docente;

4.2 É tolerado o atraso de até 10 minutos para chegada na monitoria;

4.3 Registrar a sua presença na ficha de frequência com o visto do supervisor de monitoria;

4.5 Apresentar à Coordenação Acadêmica relatório ao final das atividades de monitoria;

4.6 Deverá atender as solicitações e instruções do supervisor de monitoria;

4.7 Apresentar boa relação com os demais acadêmicos(as) estando disposto(a) a colaborar dentro daquilo que lhe é permitido.

### 5. DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

5.1 A monitoria poderá ser cancelada nos seguintes casos:

I - Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor(a) está vinculado(a), após aprovação do Núcleo de Docente Estruturante;

II - Por trancamento de matrícula do(a) acadêmico(a);



## Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes Ltda.

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 563 de 22/03/2001, DOU de 26/03/2001

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

III - Por não cumprimento do(a) monitor(a) da carga horária semanal e/ou atividades proposta pelo orientador da monitoria sem a apresentação de justificativa (atestado médico).

### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Para participar do processo seletivo do programa de monitoria do curso de Direito, o(a) candidato(a) deverá fazer a sua inscrição no seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZNt1mca-hWKW6ohs6RIETRgWIJT9z3idAPr5rLBK7pkNwMq/viewform?usp=header>

6.2 Cada candidato(a) poderá solicitar inscrição para até duas turmas de monitoria.

6.3 O critério de seleção de monitor(a) será através da análise do histórico acadêmico de notas e dependendo do número de inscritos, poderá ser incluído uma etapa de entrevistas a ser definido pelos docentes das disciplinas.

6.4 A nota final para a classificação dos candidatos compreenderá a maior média da disciplina alvo da candidatura contida no Histórico Escolar e entrevista com o docente do módulo (0 – 10) (Se aplicado).

6.4.1 Em caso de empate, o critério a ser utilizado para classificação, será o de maior nota geral em todas as disciplinas cursadas.

### 7. DAS DATAS PARA INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

7.1 Eis o cronograma do processo seletivo do Programa de Monitoria de Curso de Direito da Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA JARU.

Inscrição dos Candidatos(as)	10 a 12/03/2025
Entrevistas (se aplicável)	14/03/2025
Resultado do processo seletivo	15/03/2025
Início das atividades de monitoria	17/03/2025

### 8. CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA

8.1 O aluno receberá, após o término da monitoria, um certificado contendo a carga horária total da mesma emitido pelo Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - NUPEX da FIMCA JARU após a entrega do relatório de atividades.

**Prof. Indiano Pedroso Gonçalves**  
Coordenador do Curso de Direito  
FIMCA JARU

**Prof. Wellington Martins da Silva**  
Professor do Curso de Direito  
FIMCA JARU